

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, visando ampliar, atualizar e qualificar o acervo pedagógico voltado à Educação Especial.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de Educação Especial no âmbito da rede municipal de ensino, considerando a insuficiência de materiais pedagógicos inclusivos e recursos adaptados destinados ao Atendimento Educacional Especializado – AEE.

A aquisição dos kits pedagógicos especializados visa proporcionar melhores condições de aprendizagem, acessibilidade pedagógica, inclusão escolar e desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e socioemocionais dos alunos público-alvo da Educação Especial.

A contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da especificidade dos materiais, metodologia própria, composição exclusiva dos kits pedagógicos e características técnicas integradas da solução ofertada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de kits pedagógicos especializados destinados ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, compostos por materiais didáticos, jogos educativos, recursos sensoriais, instrumentos adaptativos e materiais de apoio pedagógico voltados à Educação Especial.

Os materiais serão utilizados pelas unidades escolares da rede municipal de ensino para fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos assistidos pelo AEE.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	6	Inclusão - Um ato de amor: 88 jogos (acompanha manual de hipóteses de aplicação) + 1 baú personalizado, 150 livros
2	105	Trilhando novos caminhos da aprendizagem- Kit para o aluno contendo 1 livro de atividades + 1 caderno de pauta ampliada, 1 tesoura dupla (modelo tandem), 2 lápis jumbo triangular, 2 borrachas ergonômica hexagonal, 1 jogo de pincel com pega ergonômica e ponta arredondada (kit com 3 und), 1 jogo de canetas hidrocor big com ponta resistente – 10 cores, Colar mordedor sensorial, 1 Abafador de ruídos infantil, Adaptador ergonômico de lápis com encaixe de dedos - 3 unidades, 1 caixa de giz de cera com encaixe para os dedos - 10 unidades

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Atendendo as condições apresentadas, optou-se pela contratação da empresa: **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.352.464/0001-03, através de **Inexigibilidade de licitação**, tendo em vista que ficou caracterizada a exclusividade de fornecimento e, portanto, a inviabilidade de competição, respaldada em atestado de exclusividade, em acordo com o preconizado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Diante disso, foi apresentado declaração de exclusividade da **R. OLIVEIRA COM. SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI (EDITORA CACTOS)**, inscrita sob o CNPJ nº 09.532.225/0001-63, filiada à Câmara Brasileira do Livro, sob o nº 1036, que demonstra a exclusividade para que a empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os objetos descritos no bojo do objeto para o Estado do Tocantins.





5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	6	Inclusão - Um ato de amor: 88 jogos (acompanha manual de hipóteses de aplicação) + 1 baú personalizado, 150 livros	R\$ 9.700,00	R\$ 58.200,00
2	105	Trilhando novos caminhos da aprendizagem-Kit para o aluno contendo 1 livro de atividades + 1 caderno de pauta ampliada, 1 tesoura dupla (modelo tandem), 2 lápis jumbo triangular, 2 borrachas ergonômica hexagonal, 1 jogo de pincel com pega ergonômica e ponta arredondada (kit com 3 und), 1 jogo de canetas hidrocor big com ponta resistente – 10 cores, Colar mordedor sensorial, 1 Abafador de ruídos infantil, Adaptador ergonômico de lápis com encaixe de dedos - 3 unidades, 1 caixa de giz de cera com encaixe para os dedos - 10 unidades	R\$ 560,00	R\$ 58.800,00
TOTAL:				R\$ 117.000,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação será realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa especializada, acompanhada de documentos comprobatórios que demonstrem a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade, especificidade pedagógica e metodologia própria dos kits destinados ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, a Administração adotará critérios que comprovem a razoabilidade dos preços ofertados.

A solicitação refere-se à compra de kits individuais para estudantes da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com o quantitativo e conforme especificações constantes na proposta encaminhada, documento anexo ao presente expediente, sendo:

- 03 kits “Inclusão - Um ato de amor” destinados à Educação Infantil;
- 03 kits “Inclusão - Um ato de amor” destinados ao Ensino Fundamental;
- 35 kits “Trilhando novos caminhos da aprendizagem” destinados à Educação Infantil;
- 70 kits “Trilhando novos caminhos da aprendizagem” destinados ao Ensino Fundamental.

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas no atendimento especializado, proporcionando recursos adequados para apoiar o desenvolvimento das atividades educacionais.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 7.1.2 Rejeitar a entrega de produtos que não atendam às especificações constante do pedido;
- 7.1.3 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, através da entregados produtos;
- 7.1.4 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1 Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- 7.2.2 Garantir a entrega dos produtos no prazo estabelecido neste termo, mediante documento de requisição.
- 7.2.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 7.2.4 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 7.2.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

8.1 Habilitação Física, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 8.1.1 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 8.1.2 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente.
- 8.1.3 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- 8.1.5 Cartão do CNPJ ativo

8.2 Qualificação Técnica

- 8.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando for o caso;

8.2.2

8.3 Qualificação econômico-financeira

- 8.3.1 Balanço patrimonial;
- 8.3.2 Falência e concordata.

9. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Trata-se de fornecimento de materiais;

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar Nota fiscal para Liquidação e Pagamento da Despesa, no prazo de 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação:

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 5 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de terceiros para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, salvo com expressa autorização da contratante.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1020.2.089– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FICHA: 000543
FONTE: 1.500.1001.000000 – MDE

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1017.2.091 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FICHA: 000544
FONTE: 1.500.1001.000000

15. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JOÃO VICTOR COSTA PAIVA**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 28 de maio de 2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153 Assinado de forma digital por RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO